

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
- IPASMUN -**

PORTARIA Nº 008/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Publicado 01/03/19

Retirado em 1/1

Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 04/03/2019."

1

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado nacional no dia 05 de Março de 2019, datas em que se comemora o Carnaval;

CONSIDERANDO que nos dias úteis intercalados entre feriados e os inícios ou finais de semana há baixa demanda de serviço no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque;

CONSIDERANDO que a suspensão de expediente, nesses dias, implicará considerável redução de despesas, como energia elétrica, água e telefone, entre outras, atendendo, portanto, ao princípio da economicidade e contribuindo para a preservação dos recursos naturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na segunda-feira dia 04/03/2019, por motivo de conveniência administrativa; retornando suas atividades normais no dia 06 de março as 12:00 horas, devido às festividades do feriado do dia 05 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2019.

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência

Débora Sant'Ana
Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017